PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 50/2023 Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 253/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 750/2022** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade dos Conselheiros Tutelares e motorista do Conselho Tutelar, receberem gratificação por risco de morte?

REQ 750/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021260 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FE665770CA096E4E6E3803EF43322FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, o poder executivo estuda por alteração legislativa a possibilidade de incluir adicional de risco de morte ao Conselheiros Tutelares, tendo em vista que os mesmos são regidos por norma própria e que seus proventos são por subsídios, diferente dos demais servidores citados no requerimento. A mesma análise será feita ao cargo de motorista que presta serviço ao Conselho. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 750/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021260 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FE665770CA096E4E6E3803EF43322FBD